

"O COMUNISMO SÓ PROSPERA NOS PANTANOS ONDE A IDEIA DA PROSPERIDADE ESTÁ DISSOLVIDA; NA ORIGEM DA CORRENTE NÃO SE CONHECE". --- (IHERING).



Folha Acadêmica

Órgão Oficial do Centro Acadêmico XI de Fevereiro
FACULDADE DE DIREITO DE SANTA CATARINA

ANO IV

FLORIANÓPOLIS, JUNHO DE 1947

N. 20

DIRETOR
UBALDO BRISIGHELLI

REDATORES

ANTÔNIO ADOLFO LISBOA
ALFREDO ZIMMER

REDAÇÃO

RUA ESTEVES JUNIOR, 11

PASCOA DOS ESTUDANTES DE 1947

Acadêmico ALFREDO ZIMMER

O mês de junho, consagrado ao Coração de Jesus, inciou-se, em Florianópolis, com densa cerração, que dava ao começo do dia, um aspecto tristonho.

Entretanto, a Fé vigorosa da nossa mocidade, esta mesma. É capaz de remover montanhas, modificou a aparência do dia, e ao terminar a missa das 7 horas na Catedral, onde houve a comunhão Pascal da nossa juventude estudiosa, o aspecto do dia já era outro, notável era a visão de frescura do outono.

Reunidos pelos laços de sincera fé, os estudantes catarinenses, deram uma demonstração cabal das suas convicções.

Imponente era o aspecto de nossa Catedral Metropolitana, que literalmente cheia, enviava aos Céus, uma mensagem de Fé e de Confiança no Futuro.

Tão diametral oposição ao "espírito do século", ainda eu não tive a oportunidade de assistir.

Jovens de todas as cores e condições sociais, reunidos pelo amor de Cristo, ali estavam, decididos, voluntariamente protestando contra o materialismo que tenta deturpar as nossas tradições históricas, que tenta suplantiar o tradicional costume da família brasileira, de dedicar-se a Cristo.

A PASCOA DOS ESTUDANTES, deste ano, teve o apoio incondicional de todos os nossos estabelecimentos de ensino. Todos ali estavam representados, unindo-se desta forma, no verdadeiro conceito do Cristianismo, os Acadêmicos, mentores da justiça de amanhã e os estudantes técnicos, futuros operários especializados de nossa Pátria.

Para que doutrinas materialistas e estrangeiras? — Para igualar as Classes? — Pois, se isso querem, voltem ao Cristianismo, pratiquem a doutrina de Cristo, e terão a igualdade das classes, terão os homens como eles são, e o problema social, cumprido os ensinamentos do Messias, desaparecerá.

Não mais haverá invejas, pois acima das materialidades deste mundo, paira a vida eterna, o prêmio dos bons e justos; e na consciência dos verdadeiros Cristãos, existe a terrível sentença: "Es pó e ao pó voltarás"! — É tetrico para os incrédulos, mas é natural para os tementes a Deus.

O CENTRO ACADEMICO XI DE FEVEREIRO, da Faculdade de Direito de Santa Catarina, financiou a propaganda e nunca a nossa Escola Superior da rua Esteves Júnior, esteve tão grandemente representada.

Com auxílio da "Mocidade Católica Feminina" e com o trabalho incessante das comissões de todas as escolas, conseguiu-se o aspecto imponente do que foi a missa das 7 horas, do dia 1º de junho do corrente ano.

A representação escolar que se destacou, quer pelo número de comungantes, quer pela participação ativa do corpo docente, foi a da Escola Industrial de Florianópolis, que com tal demonstração deve ter desanimado os adeptos de Moscou.

Iniciado o "Sacrifício do Cordeiro Divino", oficiado por Sua Excelência Reverendíssima o Arcebispo Metropolitano, entoou-se cânticos sacros, que a medida que progrediam, tornavam-se altíssimos, devido o santo entusiasmo que se ia apossando de nossa ju-

ventude estudiosa, toda devotada à Cristo.

Sua Excelência, no momento oportuno, proferiu o substancial sermão, que publicamos a seguir:

Rationabile obsequium vestrum: o vosso culto é nacional. Bom, 12, 1. — Presados srs. Estudantes fiéis — Depois da comvente Páscoa de Quinta-Feira Santa, a que se seguiu as do Operário, dos militares, e, logo após a dos Funcionários Públicos, não deveria faltar, como, de fato, não faltou a dos Es-

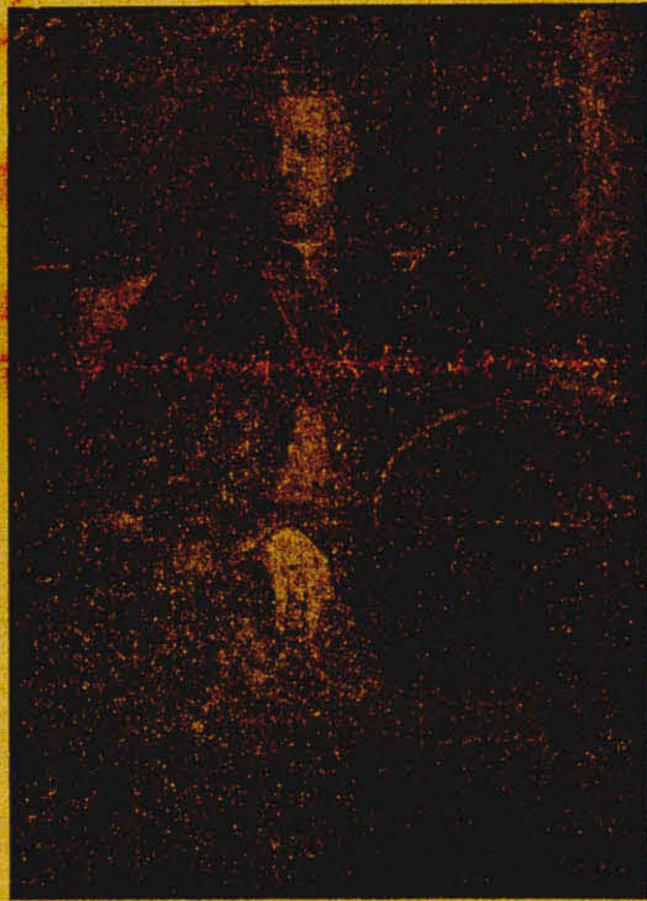
tos, como pela sinceridade e profundidade de suas convicções religiosas? Bem sabéis quanto é justa a reflexão filosofia, conduz à religião. Entre nós, posto, talvez, quem rio, muita filosofia, conduz à religião. Entre nós, posto, talvez, quem dos cimos daquela altura, um Felício dos Santos, que, depois de haver passado, longos anos, pelos três estádios da sua fatigante viagem que o conduziu das trevas à verdade e à luz, passou os últimos e melhores anos da sua

teressante, acreditava no céu e no inferno, naquele mesmo céu e naquele mesmo inferno de que tão virulentamente escarnecera. "Morreu contritamente voltado para as coisas espirituais. Morreu com o coração erguido para o Cristo" (Confiteor, p. 104). Faleceu em começo de Julho de 1923. A imprensa referiu-se as suas últimas vontades, no ponto de vista religioso. Confirmam, embora com lacunismo explicável, todos os assertos do escritor paulista. No "Estado de S. Paulo", de 8 daquele mês, lê-se: "Antes de morrer, ouvido por pessoas da família e amigos, declarou que desejava que os seus funerais fossem feitos em igreja católica. Manifestou também desejos de receber o SS. Sacramento, no que foi atendido". Eis como acabou o grande autor da Oração à Luz e ao Pão.

Acreditava em Deus, e acreditava na alma. E, se não se justifica a descrença no espírito, que é, afinal, o grande móvel da matéria, menos se compreende, por absurda, por temerária e inconsequente, não apenas a negação, o que já seria um atrevimento de lesa-humanidade, mas a luta, a guerra, por todos os meios e modos contra o próprio Criador. Persegui-lo, porque não existe? Mas ninguém, sequer, se preocupa contra o irreal o inexistente. Que mal, pois, nesses tempos, que tanto dignificam as artes, como convertem, purificam, tranquilizam, elevam? Que mal que os homens se tenham, ajuntem as mãos, dobrem os joelhos, em oração reverente para o céu? Por orar, como dizia o grande estadista espanhol, não também não é trabalhar? Não o atrevimento dos "Os Miseráveis" — creveu que "as mãos juntas não estão ociosas"; que "os braços cruzados trabalham"; que "pensar é obrar", e conclui: "Saúdamos quem ajoelha". Assim, que a luta contra Deus e a prova manifesta da crença na existência indeclinável de Deus. Deus, modesto às consciências perturbadas, têm que desaparecer, como Cristo, no pretório de seus perseguidores. Descreem, pois, de Deus os que têm interesses em que a suprema Realidade. "O que é, não exista. — Ele que existe e domina, e vai exercendo o seu domínio a despeito de tudo e de todos.

Acreditava na alma, certamente na alma que se cria, não na alma que se reincarna. A consciência repele a preexistência das almas. Pelo Código, pela Constituição, pelo registo de nascimentos, pelo consenso geral, não há reincarnação. — ha nascimento. E o Evangelho? E a vinda de João no "espírito e virtude de Elias"? Mas ali trata-se, apenas, de méro confronto ou comparação entre um e outro profetas. "Espírito", no caso, não é o mesmo que alma. Implica disposições, não a forma substancial do homem. E, sim, o tão sómente, sinônimo de força divina e zelo ardente, comuns a ambos os profetas; que abrasara o profeta antigo, como informara o precursor. Nada tem, pois, que, ver uma coisa com outra. João é João, como Elias é Elias, tendo, apenas, de comum, as qualidades, as excelsas qualidades, que os prepararam, a um, para a vinda remota, a outro, para a vinda próxima do salvador. O mesmo, do encontro de Jesus com Nicodemus. Certo que "não

(Conclua na 2ª. página)



Dom Joaquim Domingues de Oliveira, Arcebispo Metropolitano

tudantes, aos quais por dever de estado, pela sua mesma profissão, mais do que a ninguém, incumbe aprofundar os mistérios da religião e da vida.

Vai longe, srs. o tempo em que se proclamava uma pretensa incompatibilidade entre a crença e o saber, entre a cultura e a fé. Pelo contrário, a religião, a religião bem compreendida, é aquele famoso telescópio, a que já alguém se referiu que abre à inteligência humana novos e nunca sonhados horizontes. Quem guiou o pincel do genial pintor, nos frescos imortais da Capela Sixtina? Quem o de Sanzio, desenhando a "Tranfiguração", que ainda, depois de morto, o cobriu com a sua glória, ou erguendo-se á mais alta Teologia, deixando-nos o quadro jamais atingido, que é a "Disputa del SS. Sacramento"? Quem inspirou o "Paraíso perdido", o maior poema épico de língua inglesa; ou a Dante, a "Divina Comédia", obra não só de altíssimo poeta, mas de profundo filósofo e consumado teólogo, que o comparou, com a qual ele mesmo se compara, referindo-se autor da "Odisséia", a "quel Signer dell'altissimo canto"? E essas legiões de sábios, tão ilustres pelos seus conhecimentos científi-

vida como "um velho batalhador do bom combate"; Joaquim Nabuco, que a 28 de Maio de 1892, saindo do confessional, no Oratório, em Londres, com o padre Gordan, sente-se "alegre, contente de si mesmo", "a vida, continua, parecendo-me digna de ser vivida, e o verde da folhagem do Parque radiante de simpatia comigo"; Paulo Setubal, que, depois de tantas indicições e de precalços, tendo vivido essa "calorosa juventude crivada de tontanices, mundarias", conduzido pelo sofrimento — escola de irradiantes clarões, que a tantos tem feito arredar dos escosos caminhos da vida — e pelas orações de piedosa e dedicada companheira chegou-se, um dia, totalmente ao Cristo. Chegou-se para gozar as doçuras da paz. Sim, declara no seu Confiteor: "cheguei-me ao Cristo e sou feliz". Poderia acrescentar-lhe o autor dos "Os Simples" de cuja conversão ainda ha pouco se escreveu que era "coisa inventada para uso e gozo dos homens de boa fé". Não. O aplaudido poeta, a despeito de todos os seus erros e não poucos desvírios, acreditava em Deus. "E nem só em Deus, explica Paulo Setubal. "Acredita na imortalidade da alma, na vida futura, e, o que é mais in-

"COM O EXEMPLO DO PASSADO E O PENSAMENTO NO PORVIR, PROCURARAM OS NÓS, OS CONSTITUINTES APRESENTAR UMA CARTA COMO SONHARA JOAQUIM NABUCO: ASSENTADA NÃO EM TESES, MAS NOS FATOS; COM MATERIAL, NÃO DE IDEIAS, MAS DE HOMENS; SITUADA NÃO NO MUNDO, MAS NO BRASIL; FEITA NÃO SÓ PARA NÓS, MAS TAMBÉM PARA OS QUE HÃO DE VIR".

(Trecho do brilhante discurso proferido pelo acadêmico Otávio da Costa Pereira, em sessão solene de 27-9-46, na Faculdade).

NOVA ERA — NOVA GENTE

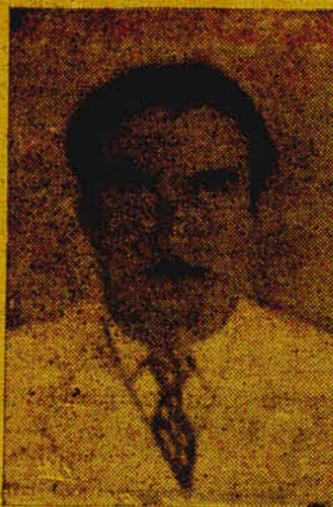
Nós, os moços de 18 à 23 anos de idade, tivemos oportunidade de assistir, no dia 25 de março de 1947, um episódio inédito, para nós.

Foi a instalação de nossa Assembléia Constituinte, composta de lédimos representantes do povo.

A nossa reportagem, não podia deixar de ser presente, em tal acontecimento, quando os moços assistiam novo e inédito cenário, e os velhos relembavam antigos tempos, quando talvez, ocuparam posições idênticas.

Relacionando o acontecimento, com a nossa Faculdade de Direito e com o nosso Centro Acadêmico, do qual esta folha é porta voz; distinguimos dentre as bancadas que formam aquela casa, várias pessoas, dignos representantes do povo, que não nós eram desconhecidas.

Assim, na Bancada da U. D. N., notamos os nossos conhecidos e ilustres professores, DR. JOÃO JOSÉ DE SOUZA CABRAL, catedrático de Direito Administrativo, inteligência brilhante, capacidade indiscutível que com seus ensinamentos profundos, prepara a nossa mocidade para as complexas lides fornenses.



Dr. Antenor Tavares

DR. BULÇÃO VIANA, "amigo dos estudantes" como é conhecido no meio acadêmico, professor contratado de Direito Comercial, que com sua eloquência costumaz, ministra aulas profundas e sábias com as quais, os nossos acadêmicos, abandonam saudosos os bancos escolares, para ingressarem confiantes, na luta pela vida.

Distinguimos, ainda, a figura moça do acadêmico ANTONIO CARLOS KONDER REIS, de quem damos notícias em outro local.

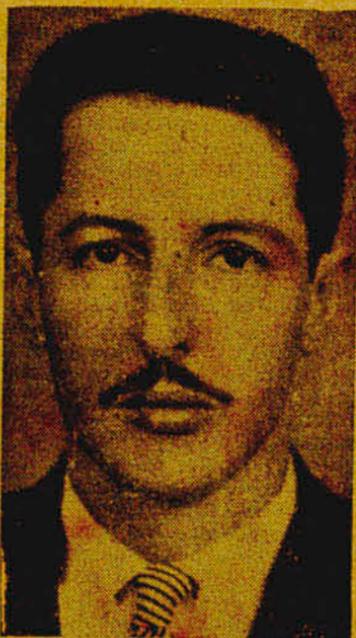
Na Bancada Majoritária, encontramos uma pleiade de jovens, que levando consigo, o fogoso entusiasmo da mocidade, lá estão, para representarem condignamente, o povo que os elegeu.

Dentre eles, notamos alguns que, como nós, há tempos atrás cursaram os bancos acadêmicos, de nossa Faculdade.

A primeira figura que se nos apresentou foi a do DR. JOSÉ BOABAID, que preside os trabalhos daquela casa.

José Boabaid, que ingressou em nossa Faculdade em 1932 desempenhou elevadas funções no Centro Acadêmico.

Devido sua capacidade incontestável, seu acentrado amor ao estudo



Dr. Antônio Nunes Varela

das coisas relacionadas à Justiça e o Direito; sobreveio-lhe a conclusão do curso, no ano de 1936, o que fez com denodada distinção.

Após a formatura, labutou êle no magistério primário Catarinense onde com sua atividade comprovada, e profundo conhecimento da psicologia infantil, prestou êle elevados e relevantes serviços ao Estado de Santa Catarina.

E agora, eleito deputado, pelo voto consciente da laboriosa população de PALHOÇA, é José Boabaid elevado à Presidência de nossa Assembléia Constituinte, confirmando-se dest'arte, tudo o que acima ficou dito.

A Faculdade de Direito de Santa Catarina, que dia a dia, mais se conceitua dentro da sociedade Catarinense e Brasileira, e que conta no Senado e na Vice-Presidência da República, com alunos e professores seus, sente-se engrandecida de mais este seu ex-aluno, que saberá, sem dúvida, elevar bem alto o nome do nosso mais credenciado estabelecimento de Ensino Superior em Nosso Estado.

Pela função que desempenha, de líder do P. S. D., atraiu-nos a atenção, a figura simpática e moça do DR. ANTONIO NUNES VARELA, que bem ao par das responsabilidades de suas elevadas funções, tem desempenhado papel imponente naquele recinto parlamentar.

Ingressando em nosso Instituto Jurídico em 1935, foi êle um dos fundadores do nosso Órgão representativo de classe, o "CENTRO ACADÊMICO XI DE FEVEREIRO", do qual foi presidente.

Curso a Faculdade, com raro brilhantismo, o que lhe permitiu fosse nosso representante no Primeiro Congresso Jurídico Universitário da Bahia, em 1936.

Representou-nos, também, na Conferência Pan-Americana de Estudantes, no Rio de Janeiro, em 1939.

Por seus colegas de conclusão de curso, foi escolhido para orador da turma, no ano de 1939.

Após esses sucessos, dirigiu-se Antônio Nunes Varela ao "Hinterland" Catarinense, fixando-se em JOAÇABA, onde com sua comprovada proficiência técnica, lhanza de caráter e coração bonfssimo, angariou a simpatia e amizade da população local e também os votos que o elevaram à Deputação Estadual.

Também dêsse rebento, a nossa Escola Superior dos Altos da rua Esteves Junior se orgulha, e o douto corpo docente, sente-se compensado de todos os sacrifícios, por ver seus ensinamentos aplicados à defesa do Direito e da Justiça, como também à defesa dos legítimos interesses do POVO.

Ao deputado Nunes Varela, uma legítima glória da nossa Faculdade, as nossas congratulações pelo alto posto que ocupa e a nossa irrestrita solidariedade em tudo que disser respeito a defesa da DEMOCRACIA.

Outro representante da nossa Faculdade, é o DR. ANTENOR TAVARES.

Moço, idealista, dinâmico, como todos os jovens, Antenor Tavares foi um dos acadêmicos que deixou um traço luminoso em todas as realizações que empreendeu, no Centro Acadêmico XI de Fevereiro.

Orador do Centro, Presidente da Federação Atlética Catarinense de Estudantes, assim como, fundador e um dos primeiros redatores desta "Folha Acadêmica", foram postos ocupados com competência e galhardia, pelo então acadêmico Tavares.

Hoje, concretizando as legítimas aspirações do povo TIJUQUENSE, Antenor Tavares é talvez, o mais jovem deputado Catarinense, que trabalha e trabalhará sempre, para o progresso sempre crescente de sua Terra natal.

Representou-nos no Concurso de Oratória, por ocasiões dos festejos do Centenário da Ordem dos Advogados do Brasil, foi orador da turma que concluiu o curso no ano de 1945.

JOSÉ MARIA CARDOSO DA VEIGA, é uma das muitas personalidades, que bem definem o Estudante de Direito da Nossa Faculdade.

Chefe de família, e Funcionário Público, iniciou Cardoso da Veiga o seu curso jurídico, com todos estes encargos.

E, não foi o acúmulo de responsabilidades que o assoberbou, à todas as dificuldades soube êle vencer, e vencer com galhardia. Hoje é um dos representantes do Povo, em nossa Assembléia Constituinte.

Conhecedor das necessidades daqueles que o elegeram, pois que pessoalmente as sentiu, Cardoso da

Veiga, sem dúvida, trabalhará para diminui-las.

Deputado pelo Partido de Representação Popular, partido oposto ao Partido Comunista, Veiga



Dr. José Boabaid

procurará combatê-lo, com a pregação de idéia e doutrina diferente, únicos meios de se combater idéias e filosofias extremistas e incompatíveis com a índole no nosso povo.

Vimos, assim, que os ex-alunos da nossa Faculdade, estão na altura do desempenho de tão elevadas funções, o que vem demonstrar que os ensinamentos ministrados naquele Instituto de Ensino Superior, estão ao par das nossas ne-



Dr. José Maria Cardoso da Veiga

cessidades elementares, para o desempenho de nossas funções políticas e profissionais.

O "CENTRO ACADÊMICO XI DE FEVEREIRO", sente-se orgulhoso desses seus associados, certo que está, de que saberão elevar bem alto o nome daquele Instituto Jurídico, em que se formaram, A FACULDADE DE DIREITO DE SANTA CATARINA, engrandecendo-se assim, mais e mais, o conceito de nossa Terra.

Acadêmico: Prestigia com teu decidido apôio a "Páscoa dos Estudantes de 1947"

PÁGINA LITERÁRIA

CANTO DE AMOR A IGARAÇU

Nuno d'Eça

Vila de Igaracú (Pernambuco) — reliquia do Brasil — tomada pelos holandeses em 1634, com o concurso de Calabar, e onde existem a mais antiga igreja do Brasil — a dos Santos Cosme e Damião — e o terceiro Convento Franciscanos.

Vejo-te, Igaracú, em mãos de fibusteiros queimados
Pelos sóis das esperas e dos assaltos,
Das Companhias de florins incontáveis,
Das riquezas do Perú,
Das especiarias que abarrotavam os papos bojudos das náus,
Das esguias náus de misteriosas velas das cores das opalas,
Náus de braços de haráldica impressionante,
Dos vasculhadores peritos de horizontes amplos e longínquos,
Na aguarda de outros veleiros cândidos e pacíficos,
Como aves que cruzam, em meigo vôo, planando à força do vento.

— :: —

Vejo-te, Igaracú, não sei porque, no plano e estratégia de Calabar,
A resistir no apertado topográfico do teu chão,
Aos dias de lutas e cercos temerosos,
Em que os Santos Cosme e Damião
Receberam os apêlos dos teus crentes — que oravam na
Monumental igreja de pedra,
Obra estatuária de beleza,
Primeira Casa de Deus em terras do Brasil,
Sem exército com que hostilizar uma gente,
Em cujos corações a tua crença não era guardada.

— :: —

Vejo-te, Igaracú, naquelas fardas
Chelias de cores deslumbrantes,
Que uma gente ousada queimava com pólvora
Das milhares de bocas de fogo,
Maldizendo a terra,
Mas nunca enfraquecendo a tua fibra de índio,
A tua grandeza de africano,
A tua ousadia de lusitana formação.

Vejo-te, Igaracú, na resistência heróica,
Nas botas macilentas das tropas perdidas de Schkropp,
No caminho poético à velha Orange abandonada,
Que lutou contigo,
Que viveu dias tormentosos,
Que sofreu, lado a lado, as fúrias insanas
De quem conquistá,
De Marinheiros que lavaram as pratas no sangue das abordagens.

— :: —

Vejo-te, Igaracú, na crença de todos os santos,
Na palavra de teu pároco em vestes franciscanas,
De um convento que arranca séculos de sua existência,
Nos atrapalhos do incêndio da Capela,
Tão bem recordado nas telas da sacristia
Da velha e monumental igreja —
Marco inicial da nossa fé cristã, em marcha
Para o futuro dos anos,
No caminho interminável da eternidade de uma geração,
No evoluir de uma terra radiosa.

Vejo-te, Igaracú, em terras distantes e encantadas,
Longe de meus olhos que te viram tanto,
Mas fincada no meu peito de brasileiro,
Numa recordação do teu passado,
Numa suave lembrança
Da tua existência cheia de amor e de poesia,
Guardada no passado, nas velhas cómodas do Convento,
Guardada no presente, nos dias grandiosos do nosso entusiasmo.

Vejo-te, no futuro, nos exemplos que pairam
A luz miraculosa dos céus da nossa Pátria!

MAR BRAVIO

MANUEL BANDEIRA

Mar bravio que ouvi sempre cantar murmúrios
Na doce queixa das elegias,
Como se fosses nas tardes frias
De tons purpúrios,
A voz das minhas melancolias;

Com delícia neste infortúnio,
Com selvagem, profundo gozo,
Hoje te vejo bater raivoso,
Na maré cheia de novilunio,
Mar rumoroso!

Com que amargura mordes a areia,
Cuspindo a baba da acre selvagem,
No torvelinho das ondas que rugem
Na maré cheia,
Mar de salgaços e de amarugem!

As minhas cóleras homicidas,
Meus velhos ódios de iconoclasta,
Quedam-se absortos diante da vasta,
Férfida vaga que tudo arrasta,
Mar que intimidas!

Em tuas ondas precipitadas,
Onde flamaçam lampejos ruivos,
Gemem sareias despedaçadas,
Em longos uivos
Multiplicados pelas quebradas.

Mar que arremetes, mar que não cansas,
Mar de blasfêmias e de vinganças,
Como te invejo! Dentro em meu peito
Eu trago um pântano insatisfeito,
De corrompidas desesperanças..

TRIGUEIRINHA

FONTENELLE

I

Foi moreninha a donzela
Que perdeu a Salomão,
Que, lhe tocando na fonte,
Deu com a ciência no chão.

É como filtro no peito,
É como um anjinho mau,
Que inspira as almas dos sábios
Para abismá-las num vau.

Oh! quem destruiu a Grécia,
Quem perdia os sábios seus?
Quer fossem firmes estoicos,
Quer fossem epicureus?

Quem lhes travava as idéias,
Quem lhes calava as razões?
Quem lhes doirava os sistemas,
Como se fossem visões?

Ah! eram virgineos rostos
De côr trigueirinha assim,
Com os olhos negros, brilhantes,
Pulando como um delfim.

Belas virgens que diziam
Finezas em gregos aos cem!
Com a voz helénica e branda,
Que as outras línguas não têm!

II

Trigueirinha, — que me queres
Com este riso loução?
Eu sou filósofo, — entendes?
Sou homem só da razão.

Trigueirinha, — fuge, fuge,
— Vê que eu não sou um trovador.
Eu sou filósofo, — ouvistes?
Eu não entendo de amor.

III

Vós que curvais sôbre a ciência os hombros,
Filósofos austeros!
Vós que bebeis pensadas as vossas noites,
Geometras severos!
A côr trigueirinha abisma os sábios,
Transforma a vossa essência.
Fugi da cor trigueirinha ó sábios,
Se amais vossa ciência!

PICUINHAS E ALFINETADAS

"Picuinhas e Alfinetadas" são alusões picantes, insinuações e malícias atrizadas a consciencia de todos e de cada um.

Se nós, académicos, pobres e despretenciosos mortais, suscrevessemolas, por certo ninguém as tomaria a sério. Como porém, vão assinadas por grandes luminares da intelligencia universal, não é de todo impossível que os nossos leitores se debrucem sôbre ellas e, num esforço dentro das possibilidades humanas, dêem-se ao utilissimo trabalho e ao incómodo de meditá-las.

E que lhes façam bom proveito...

Aí vão ellas:

1. — As consequências lógicas são o espantallo dos tolos e os faróis dos sábios. — J. HUXLEY.

2. — Uma débil fragrância de génio em uma pessoa essencialmente ordinária, é odiosa. — O. W. HOLMES.

3. — As máximas dos mortos se prestam graciosamente para disfarçar a cretinice dos vivos. — PITAGRILLI.

4. — Todos temos a coragem sufficiente para suportar a infidencia de dos outros. — LA ROCHEFOUCAULT.

5. — Quanto gente há, em cuja biblioteca poder-se-ia escrever "para uso externo", como nas garrafas das farmácias. — A. DAUDET.

6. — Ninguém seja tão tolo de acreditar que um ato gentil, derive de uma alma gentil. — GUERRAZZI.

7. — Há pessoas elegantes e há pessoas enfeitadas. — MACHADO DE ASSIS.

8. — O apaixonado é um ser que pode: eis aí por que quasi todos se mostra mais amável do que os apaixonados são raioulos. — CHANFORT.

9. — A mulher plenamente feia é uma calamidade social. — RAMALHO ORTIGAO.

10. — Um homem de espirito ver-se-ia muitas vezes embaraçado sem a companhia de idiotas. — LA ROCHEFOUCAULT.

11. — Não me dêem conselhos: sei errar por mim. — PITAGRILLI.

12. — O avarento e o porco de engordiar tornam-se úteis só depois de mortos. — FREDERICO LOGAU.

13. — Beber sem estar com sede e amar o tempo loco: — eis as únicas cousas que nos distinguem dos animais. — BEAUMARQUAIS.

14. — Os homens olham as mulheres para vê-las: as mulheres olham os homens para serem vistas. — J. NORMAND.

15. — O orgulho dos pequenos consiste em ralar sempre de si, o orgulho dos grandes em nunca ralar. VOLTAIRE.

16. — Quanta gente é como o cão que procura um dono. — Mme. SWETCHINE.

17. — Não odeias pessoa alguma, nem mesmo os maus. Compadece-te deles porque jamais conhecerão o unico gozo que consoa a vida: fazer o bem.

18. — O juizo, que falta a muitos, a ninguém sobeja. — MARQUES DE MARICA.

19. — Qual é a diferença entre jornalismo e literatura? O jornalismo é ilegível e a literatura não se lê, eis tudo. — OSCAR WILDE.

20. — Porque será que nos condoemos do coxo de uma perna e nos irrita o coxo da intelligencia? O motivo está em que o primeiro reconhece ser êle quem coxeia, e o segundo sustenta ser mad nós que coxeamos. — PASOARELAS.

A GRANDEZA DO DIREITO

Perguntaram a um sábio rei de Esparta qual a virtude mais importante, se a justiça ou a coragem.

E o rei respondeu — Se todos os homens fossem justos, não haveria necessidade de ser corajoso...

E pode-se afirmar que o Direito foi criado para que homem nenhum tivesse medo do seu próximo, de modo que a vida decorresse continuamente num ambiente de ordem.

A coragem é fácil de definir — destemor ante o perigo — mas que é a justiça?

As opiniões são variáveis ao extremo, e por isso foi criada a lei,



para definir a justiça, para dar estabilidade à vida humana em comum.

Quem desrespeitava a lei ou era acusado disso, tinha que explicar sua ação perante os juizes e, se estes o consideravam culpado, era severamente castigado.

Na antiga Grécia era o próprio acusado que fazia sua defesa no Tribunal.

Mas como nem todos os homens tem igual inclinação para a retórica e dialética, existia, naquele tempo, em Atenas, uma classe de homens que tinham por profissão escrever os discursos que as partes pronunciariam defendendo suas causas no Areópago.

Esta é, ao que me parece, a primeira forma de advocacia que surgiu na história.

Foi em Roma que apareceu a classe dos advogados como hoje se entende.

Dois foram as grandes paixões dos romanos: o luxo e a oratória jurídica.

O luxo levou Roma à ruína, o Direito deu-lhe uma glória imortaldade.

Esquecidos de que o Direito é uma das maiores criações da inteligência humana e que, sozinho, já constitui prova completa da civilização de um povo, há muitos homens que o subestimam.

Assim como, desde séculos, a medicina e os médicos são vítimas de sátiras mordazes, também o Direito e os juristas não escapam dos ataques vindos dessa classe universal de ignorantes e invejosos que, não conseguindo tornarem-se bacharéis ou desejando que fosse a lei diferente, afim de servir-lhes para uso particular, nunca perdem oportunidade de mostrar sua acre opinião: "a justiça é arbitrariedade ou corrupção, os juizes, promotores e advogados são todos velhacos e venais..."

Verdade é que, como todas as outras, a classe jurídica não escapou de ter suas "ovelhas negras", que resvalaram para o caminho do crime, esquecidos de seus juramentos; mas a maioria dos que seguiram a carreira do Direito, sempre primou por uma vida limpa e um trabalho honesto.

Não parem aí as objeções: para outros o Direito é uma coisa arcaica, inexpressiva, e inútil.

"Nada vale estudar Direito", dizem eles, "estamos na época dos técnicos: não precisamos de juristas e sim de engenheiros, médicos, químicos, eletricitistas, agrônomo..." O Direito não passa de um palavrorio vazio".

Vamos imaginar o que aconteceria ao mundo se se desistisse deste "palavrorio vazio" — quando a lei recua, a força ganha terreno — veríamos, então, a anarquia em que o desejo de cada um tornaria-se um direito legítimo, em que a vingança substituiria a justiça,

TEATRO DO ESTUDANTE

Em diversos pontos do Brasil, os estudantes, deixando de lado todos os tabús, lançaram-se na experiência de fazer teatro, de maneira nova e arrojada. Há, em suas interpretações, certa espontaneidade e arrojo, que somente os que começam, não carregando atrás de si tradição ou fama, podem ter.

O "Teatro do Estudante", como todas as atividades da nova geração do Brasil, personifica-se pela vontade construtiva de contribuir para a educação popular.

Os nossos colegas de Porto Alegre têm o seu teatro, já com renome, apresentando peças que gradativamente melhoram na interpretação e na qualidade. E essa gota dagua no muito que se há — de fazer pelo alevantamento do nível cultural, tanto do nosso povo como dos próprios estudantes, já vem produzindo seus efeitos. Esse pouco nós também poderemos fazer.

Façamos o nosso teatro. Façamo-lo, porém, sozinhos, porque é preferível a gente errar pela própria cabeça que pela cabeça dos outros. Escolhamos peças boas, que tenham algo de positivo. Não procuremos ser aplaudidos por incompreendidos, mas que o nosso trabalho encontre em todos um pouco de compreensão e dê a todos a satisfação de ter observado uma tentativa sincera de fazer arte.

Não dê, a nossa Faculdade, um triste exemplo de atraso perante o resto do Brasil. Mostremos que, em Santa Catarina, a juventude (período em que a pessoa humana é mais decente, segundo G. B. Shaw), com a coragem que só ela tem, através de todas as suas atividades, tenta construir um Brasil mais progressista, nada tacanho, que ande para a frente. Mas por favor, minha gente, vamos fazer um teatro em que todos cooperem. Somos todos estudantes e todos temos nossas lutas comuns. Não me venham falar em garantir no teatro a supremacia deste ou daquele partido, como uns zuns-zuns que andam pelo Centro. Na ação, colegas, vale quem faz e não quem fala em fazer. Em matéria estudantil, deixemos de lado política partidária, façamos, sim, a política da Democracia. Quem não a quiser fazer que se envergonhe e se cale.

Resumindo: como em todos os setores da atividade humana, o teatro também tem muita teia de aranha. Vamos varrer essas teias, a menos que as aranhas sejam daqui mesmo... Mas, um aviso às aranhas: Para fazer um emaranhado de teias, é preciso tempo e muitas aranhas, e para varrê-lo basta só uma vassoura...

Eglé Malheiros
1º Ano

enchendo a terra de "vendettas" — o império do Club-Law, a "lei do cacete".

Se assim não fosse, veríamos os detentores da autoridade abusarem do poder, tornando-se despotas que tudo subordinam à satisfação de seus caprichos, sem mínima consideração pelos seus súditos e concidadãos.

Deliciosa perspectiva, não? Exagerada? Não, para provar isto, basta olhar a história da última década: o campo de concentração de Dachau e o saque de Nankin, e veremos o que sucede quando a violência prevalece sobre a ordem.

Há quem julgue o progresso de um país pelo maior ou menor consumo de ácido sulfúrico nas indústrias, eu prefiro usar como medida para isto a Constituição e o Código Penal, pois quanto maior for a liberdade de que gozam os cidadãos e mais suaves forem as penas com que se castiga os criminosos, mais perfeita é a organização e a disciplina social e podemos logo supor que o povo está satisfeito e o país marcha em franco progresso.

Portanto, nós que estudamos Direito, não devemos desanimar nem nos envergonharmos, mas sim avançar com a cabeça erguida no estudo desta importante ciência que é a glória da cultura e o sustentáculo e esoudo da sociedade.

Jairo Silveira de Mattos
3ª. Série

PASCOA DOS ESTUDANTES DE 1947

(Conclusão)

pode ver o reino de Deus, senão aquele que nasceu de novo" (Jc., 3,3). Que nasceu espiritualmente, sim; que nasceu fisicamente, ou não se sabe bem de modo, — por forma alguma. Aqui, cabe muito bem, a observação judiciosa do mestre em Israel: "Por ventura pode um homem tornar a entrar no ventre de sua mãe e renascer?" (Id., 3,4). O renascimento a que se refere o Divino Mestre, é a regeneração sobrenatural pelo batismo; não as infusões da graça, que Deus ligou ao sinal sensível, ou elemento exterior. É, enfim, o que está clara, meridiamente expresso na sentença do Senhor: "Quem não renascer da água — o primeiro elemento sacramental — e do Espírito Santo — o segundo elemento — não pode entrar no reino de Deus" (Id., 3,5). Tal o Sacramento do Batismo.

Nem reencarnação, nem certeza da identidade, das almas, nas intervenções mediúnicas. A tal alma não é alma, ou, pelo menos, não é a alma, a que invocais, a com quem desejais confabular. Não. O que parece, para ilusionar a vossa boa fé, não é a alma, não é o que se supõe; e, pelo contrário, e segundo informe, expresso, autorizado — o mais autorizado e o mais insuspeito, porque do próprio coordenador do Espiritismo, — o que aparece, dizíamos, ou di-lo A. Kardec, são espíritos inferiores, e bem inferiores, desses, por ventura, que "se comprazem no mal e ficam satisfeitos quando se lhes depara ocasião de praticá-lo" (A. K., O Livro dos Espíritos, 13ª ed. em port., p.37). Ouçamo-la: "Quem pode afirmar que os que dizem ter sido, por exemplo, Sócrates, Julio Cesar, Carlos Magno, Fenelon, Napoleão, Washington, etc. — esse etc., com o "por exemplo", anterior, indicam que as citações podem ser multiplicadas ao infinito e se estendem a todas as sessões — tenham realmente animados essas personagens? Esta dúvida existe mesmo entre alguns adeptos fervorosos da doutrina espirita, os quais admitem a intervenção e a manifestação dos Espíritos, mas inquirem como se lhes pode comprovar a identidade (A. K., O Livro dos Espíritos, p., XXXI). Eles inquirem, e Kardec, confirma: "Semelhante prova, é de bem difícil de produzir-se" (Id., ib.). E tudo isso, porque? Pela tal substituição. Porque — corrobora o mesmo sistematizador — "um fato demonstrado pela observação e confirmada pelos próprios Espíritos, é o de que os Espíritos inferiores muitas vezes usurpam nomes conhecidos e respeitadas" (Id., ib.). Substituição, pois, demonstrada e confirmada. Eis aí em que dão as tais sessões espiritísticas.

Como é diferente, como é razoável, como é lógico e coerente o ensino da Igreja! A alma humana é imediatamente criada por Deus, no instante da sua união com o corpo, ignorado, portanto, mesmo por se não terem verificado, quaisquer existências anteriores. Uma vez separada, segue o seu destino, claramente expresso pelo grande Apóstolo, na sua epístola aos Romanos, c. 14, 10, e na 2ª. aos Coríntios, c. 5, c. 10). Se salvas e ainda não dignas do céu, podem ser sufragadas pelas orações e boas obras dos que lhes sobrevivem, pelo dogma humano e consolador da Comunhão dos Santos. E "santo e salutar é o pensamento de orar pelos mortos. — lê-se no Livro dos Macabeus —, para que sejam livres de seus pecados (2 Maccb., 12, 46). E esta lógica, e esta certeza, e esta travagem acompanha e é próprio de todo e qualquer ensinamento proposto por quem, no mundo, faz as vezes de Cristo. Cremos nas verdades do Simbolo, porque foi Deus quem as revelou. Cremos nos Sacramentos, porque foi Cristo quem os instituiu. Cremos no mistério augusto do SS. Sacramento, porque Cristo, realizando a grande promessa, pronunciou sobre o pão: "Isto é o meu corpo" e depois ordenou "Fazei isto em memória de mim". E é com esta fé, caríssimos srs. estudantes, é com esta piedosa certeza, sincronizada a razão com a revelação — rationabile obsequium vestrum — que, dentro de poucos momentos, vos aproximareis, em

DESEMBARGADOR JOSÉ ROCHA FERREIRA BASTOS

Como representante do Estado de Santa Catarina ao Congresso Jurídico Nacional, que ora se realiza na Capital da Bahia, viajou com destino àquela metrópole o



professor José Rocha Ferreira Bastos.

Congratulamo-nos com o Governo do Estado pelo acerto da escolha, certos de que o Ilustre livre docente de Direito Penal da Faculdade de Direito de Santa Catarina, com seu brilhantismo e inteligência invulgar de que é possuidor, saberá elevar bem alto o nome do nosso Estado naquele certame.

E "Folha Acadêmica", que tem no eminente jurista e abalizado professor um grande e verdadeiro amigo, estendendo suas congratulações ao Tribunal de Justiça do Estado, do qual o Ilustre viajante é destacado membro, e ao Tribunal Regional Eleitoral, de vez que o Desembargador José Rocha Ferreira Bastos é seu digno Vice-Presidente, ao registrar tão auspicioso acontecimento, deseja ao insigne representante sinceros votos de êxito em tão importante missão.

DIRETÓRIO ACADEMICO "XI DE FEVEREIRO"

COMISSÃO SOCIAL

Atividades

14-9-46 — Organizou o Jantar de Confraternização, em regozijo pela posse da nova Diretoria do Centro Acadêmico XI de Fevereiro, no Lira Tennis Clube.

14-9-46 — Lançamento do concurso "Rainha dos Estudantes de 1946".

19-10-46 — Publicação do resultado final do "Concurso Rainha dos Estudantes" de 1946.

25-10-46 — Jantar oferecido à Imprensa e Rádio de Florianópolis, nos salões do Clube XII de Agosto.

23-11-46 — Baile Coroação da Rainha dos Estudantes.

12-4-47 — Festa dos Calouros e Trote.

19-4-47 a 25-4-47 — Organização e lançamento do Concurso de Monografias.

"FOLHA ACADEMICA" só voltará a circular em agosto, em virtude das férias de julho.

coletiva homenagem ao mistério agosto, da sagrada mesa da comunhão.

Terminada a missa, concentramo-nos os comungantes e assistentes no átrio de nossa Catedral, circundando S. Excia. tiramos uma fotografia, que marcará época nos anais de nossa história estudantil. Ao publicarmos a fotografia do nosso conhecido e popular Arcebispo Metropolitano, queremos prestar-lhe uma singela homenagem, pela honra que nos deu, em officiar aquela missa, dando, desta forma, maior brilhantismo a PASCOA DOS ESTUDANTES CATORINENSES.

A propaganda preparatória desta solenidade, constou de alocações na "Rádio Guarujá", de representantes de todos os Estabelecimentos, pelo que agradecemos.

“O MUNICÍPIO NA NOVA CONSTITUIÇÃO”

Sensacional Concurso de Monografias — Uma homenagem e um preito de gratidão — A repercussão — Os concorrentes — Novas considerações — O encerramento — A finalidade: uma colaboração aos estudos dos problemas municipais.

O CONCURSO

Os que se habituaram a ler o “Diário Oficial do Estado”, já devem ter ciência de que o Centro Acadêmico vem recebendo, por parte da maioria dos Municípios do Estado, um valioso auxílio material.

O Dr. José B. Salgado de Oliveira, brilhante membro do Conselho Administrativo do Estado, emitindo parecer sobre os projetos de decretos-lei da maioria das Prefeituras do Estado, concedendo contribuição anual ao C. A. XI de Fevereiro, assim se expressa:

“A finalidade dessa contribuição é estimular uma agremiação de moços, ensinando a que, desde os bancos acadêmicos possam os estudantes, no cumprimento das disposições dos Estatutos do referido Centro realizar a marcante atuação que lhes cabe em nosso meio cultural”.

Como vêm, pois, os leitores, esse auxílio tem a sua finalidade, que é, por sinal, uma grande e elevada finalidade, como seja a de permitir, que possa traçar a mocidade acadêmica barriga-verde, a sua luminosa trajetória no nosso incipiente meio cultural.

Tendo recebido da maioria dos Municípios do Estado esse inestimável apoio, que é tanto material quanto moral, dado o estímulo que provoca, o “XI de Fevereiro” não se poderia esquivar, por uma questão de honra, à demonstração ampla e pública da sua gratidão e do seu sincero reconhecimento.

Em mente esta gratidão, eis que nos surge, então, a idéia de prestar aos nossos benfeitores uma sincera e significativa homenagem.

Foi quando lançamos, por intermédio da nossa eficiente Comissão Social, dirigida pelo acadêmico Renato Azevedo Nascimento, o Concurso de Monografias, que viria a repercutir intensa e favoravelmente, tanto dentro como principalmente fora dos muros da Faculdade de Direito, e que se subordinava ao atualíssimo tema:

“O Município na Nova Constituição”.

NA CONSTITUINTE

No seio da Constituinte Estadual, o concurso, que foi lançado a 25 de abril, foi recebido com as maiores simpatias, tendo usado da palavra para tecer oportuna considerações em torno do resumo, diversos membros daquela casa.

Nesse particular, salientamos, pela honrosa referência dos considerandos e pelo que tem de elevado e justo o propósito que a motivou, a indicação do ilustre líder da maioria, deputado Antônio Nunes Varela, que é, por sinal, para goádo nosso, ex-presidente do C. A. XI de Fevereiro.

A indicação, que temos a honra de transcrever, vai ainda assinada pelos Deputados Antenor Tavares e Pedro Lopes Vieira.

O primeiro também teve, quando acadêmico, destacada atuação nos diversos cargos que já ocupou na Diretoria do nosso órgão de classe; e o segundo é, incontestavelmente, um sincero e desinteressado amigo da classe, no seio da qual goza de justa e merecida simpatia.

A indicação é a seguinte: “Exmo. Sr. Presidente da Assembléa Estadual, Constituinte.

O “Centro Acadêmico XI de Fevereiro”, da Faculdade de Direito de Santa Catarina, é órgão representativo dos jovens e cultos estudantes que cursam essa escola de ensino superior, a qual vem prestando, à cultura jurídica do Estado, assinalados e relevantes serviços.

Desde sua fundação, que constituiu o advento de nova era, a formação intelectual das gerações que desfilam pelo já tradicional templo do Direito, tem o Centro Acadêmico XI de Fevereiro desenvolvido atividades de relevo nos setores sociais e culturais de nossa terra.

Como entidade acadêmica congrega os alunos do curso jurídico, promovendo, ainda, de conferên-

dade com os altos fins a que se destina, iniciativas salutares ao estudo e defusão do Direito, através de festividades cívicas e patrióticas, conferências públicas, reuniões culturais, participando, outrossim, brilhantemente de congressos estudantis e jurídicas fora do Estado.

Ademais, é de se salientar o valor e a abnegação dos ilustres catedráticos e livre docentes, que pontificam no estabelecimento, prestando à nossa mocidade estudiosa, com o seu saber e inteligência, serviços de indiscutível mérito, que se estão revelando no cenário jurídico de Santa Catarina e do País, porisso que,

Considerando a oportuna e feliz iniciativa do “Centro Acadêmico XI de Fevereiro”, em instituir um concurso de monografias, entre os estudantes de Direito, sobre o tema “O Município na Nova Constituição”, no momento em que esta Assembléa plasma a Carta Magna do Estado, a promulgar-se brevemente;

Considerando que a contribuição em causa reveste-se de excepcional importância aos trabalhos da Comissão Constitucional, que se vem reunindo para a elaboração desse estatuto político;

Considerando que o Estado tem amparado, de maneira digna de louvores, aquela Casa de ensino superior, competindo-lhe, ainda, promover o desenvolvimento do ensino, em vários graus, como se vem verificando, em Santa Catarina, e sendo princípio consagrado no art. 174 da Constituição Federal, de que “o amparo à cultura é dever do Estado”;

INDICAMOS

Que a Assembléa Estadual Constituinte, por intermédio da Mesa e ouvindo o plenário, dirija-se ao honrado Chefe do Poder Executivo, no sentido de instituir um prêmio, em moeda corrente, ao aluno vencedor do concurso de monografias, promovido pelo Centro Acadêmico XI de Fevereiro, publicando-se, ainda, à trabalho classificado pela Comissão Julgadora, nos Anais da Assembléa Constituinte, fazendo-se também sua impressão em avulsos pela Imprensa Oficial do Estado, dando-se ciência da decisão do plenário ao Diretório Acadêmico da vitoriosa Faculdade de Direito de Santa Catarina,

Sala das Sessões, 8 — maio — 1947. (Ass.) Antônio Nunes Varela, Antenor Tavares e Pedro Lopes Vieira”.

OS CONCORRENTES

Não obstante um relativo desinteresse verificado nos primeiros dias de inscrição, afluíram a certa-me um total de 12 acadêmicos, que são os seguintes, em ordem de inscrição:

Alcides Abreu, Nelson de Abreu, Hamilton A. V. Ferreira, José Gusmão de Andrade, Otávio da Costa Pereira, Roberto Lacerda, Walter Belo Wanderley, Renato Ramos da Silva, Eglê Malheiros, Lício Hauer, Lidio Martinho Callado e Geraldo Gama Sales.

O Matutino “O Estado” em sua edição de 15-10-1946 teceu ligeiras considerações sobre o mérito desses concorrentes e sobre as possibilidades com que concorrem ao pleito. E a essas considerações aduzimos as nossas:

Alcides Abreu, de boa erudição, já teve oportunidade de se destacar em nosso meio acadêmico. Concorre com boas possibilidades, podendo ser considerado o mesmo de seu irmão, Nelson de Abreu, o segundo inscrito. Ambos são segundoanistas.

Hamilton A. V. Ferreira venceu, no ano passado, o concurso de Teses promovido pelo Centro. É quartoanista e tomou parte no último Congresso Nacional dos Estudantes. É, pois, sob todos os aspectos, um adversário temível.

José Gusmão de Andrade, apesar de quartoanista, é “Calouro”, pois só este ano entrou para a nossa Faculdade. Não lhe conhecemos as possibilidades, mas pode surpreender.

Otávio da Costa Pereira é “otál”. Um concorrente dos mais categorizados. É quartoanista, também.

Quartoanista é ainda Roberto

RECUPERAÇÃO DA LIBERDADE

Acad. José Gusmão de Andrade

Nem mesmo eu sei porque, quando saltamos do automóvel à porta da Penitenciária, recordei aquela dedicatória de “Lama nas estrelas”... aos filhos da confusão moderna que, ao fim de uma era de civismo, foram obrigados a erguer-se subitamente e morrer pela proposição de que os homens são nobres e dignas criaturas, dignas de viverem livres; à geração americana de Roosevelt...”. Subimos os poucos degraus e penetramos o higienizado edifício que recolhe os apenados. Sorridente (talvez recordando os anos de academia) o diretor nos esperava em



Dr. Henrique Stodleck, Presidente do Conselho Penitenciário

companhia do nosso colega graduado Professor Madeira Neves e demais auxiliares da administração.

Rubens Ramos com as honras da praxe recebia os quartanistas da Faculdade de Direito. No gabinete da Diretoria fol-nos servido um cafézinho moído e torrado ali mesmo e sem contestação um bom café. Percebíamos que havia entre todos um ambiente de boa camaradagem. E fomos penetrando as diversas seções. Laboratório, sala de curativos, gabinete dentário bem montado, aparelhos modernos; fichário dos detentos; cozinha muito limpa, moderna, preparando a boia apetitosa para os detentos, e recordei o orgulho com que o Adalberto Carvalho me mostrara a cozinha de sua Colônia Santa Teresa. Fomos adiante e vimos celas limpas, arjadas. Numa delas, à parede, estavam pregados dois quadros. Neles o desejo de liberdade: uma campina, gado pastando e um barco singrando o mar imenso. O nosso colega Brisighelli

Múndel Lacerda, outro “osso duro pra roer”.

Walter Belo Wanderley é novato. Mas os seus adversários, nessa luta, que não confiem muito na sua qualidade de “Calouro”. Hoje em dia nem todo calouro é “bicho”, assim como nem todo bicho é “calouro”.

Renato Ramos da Silva é segundoanista e dele se espera uma boa figura.

Eglê Malheiros é mulher, mas mas tem uma cabeça que desafia os moços de Adão Júnior. Aos seus competidores compete a sagrada missão de defender a supremacia do “sexo forte”. E que tenham boa sorte.

Lício Hauer, dele se pode dizer o que se disse de Walter Belo Wanderley.

Lidio Martinho Callado é outro “big shot” aqui na Faculdade. É quartoanista e na de brilhar, sem sombra de dúvida.

Geraldo Gama Sales, juntamente com Lício Hauer, Walter Wanderley e Eglê Malheiro, vai à luta com uma firmeza vontade de mostrar a estes “preencidos veteranos” tudo o que pode um “bisonho calouro”.

O ENCERRAMENTO

O concurso, consoante as bases a que se subordina, terá seu término a 30 do corrente mês de junho.

Por essa ocasião o C. A. XI de Fevereiro promoverá uma colossal sessão, na qual os concorrentes possam ter a oportunidade de apresentar, em público, o fruto dos seus trabalhos e de suas pesquisas.

encarregado da administração industrial da Penitenciária forneceu-nos os esclarecimentos do movimento das seções de calçados, móveis, vassouras, alfaiataria e padaria, do salário que é pago aos detentos uma parte fica depositada para formação de um pecúlio que lhes será entregue quando retornarem à vida livre. E, naqueles trabalhos, se estruturavam novos operários.

Conheci há anos penitenciárias verdadeiras escolas do crime. A Detenção de Recife, cadeia de São José em Belém eram realmente infetos pardieiros. Como aqui tudo era diferente da maldita ilha Fernando de Noronha!...

Nem mesmo a infamante roupa listada com que os americanos nos mostram seus presos e os pernambucanos e cearenses veem atravessar as ruas de suas cidades os condenados.

Mas, façamos o ponto final neste assunto e assistamos à sessão do Conselho Penitenciário. Aproveitando a oportunidade da entrega de uma caderneta de livramento condicional, fazia-se a distribuição de prêmios aos detentos vitoriosos numa competição atlética. Todos estavam alegres e sorridentes recebiam seus prêmios por entre palmas de todos os presentes. Chegou o momento mais solene da sessão.

Pausadamente o Diretor Rubens Ramos chama o detento beneficiado com o livramento. Calmo caminha até a mesa um homem moço, trajado decentemente. Com voz firme presta o juramento que lhe abrirá as grades da prisão. Talvez a alegria do preso fosse igual à nossa. Maior não seria possível porque nós colocamos acima de nossos interesses a liberdade. No meio daqueles homens um havia que rasgara sua caderneta.

Cometera dias antes grave falta disciplinar quando também já estava concedido seu livramento condicional. Não tivera força de resistir a impulsos condenáveis.



Dr. Rubens Ramos, Diretor da Penitenciária

Ha homens que não amam a liberdade. Vagam atoa pela vida. Nem sabem o que querem. Não acreditam que o homem seja uma nobre criatura.

Não acreditam na própria dignidade. Descreem da dignidade dos outros homens.

Assim, dentro desses pensamentos, abandonamos a Penitenciária e fomos saborear um churrasco bem preparado. Todos nós sorriamos alegres ao ar puro do campo e quando nos sentamos à mesa posta ao ar livre tivemos o prazer da visita do governador Aderbal Ramos. O ambiente de fraternidade cresceu. E, naquela manhã aconchegou-se bem dentro do nosso pensamento um desejo: O governo de Santa Catarina caminhasse para frente amando o seu povo, trabalhando por ele, melhorando sua vida, dando-lhe liberdade e fazendo-o um esteio da democracia, quando nos céus se acumulam nuvens ameaçadoras e da terra, atirada por homens maus, lama-se dirige para as estrelas...

O Brasil nas Relações Internacionais

Tema abordado em tábua redonda pelo acadêmico Osni Gil Kirsten, na sessão com que o Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina comemorou, a 5 de novembro último, "O DIA DA CULTURA BRASILEIRA".



Rui Barbosa

O primeiro dos acontecimentos de real importância para as nações americanas, especialmente as da América Latina, muito embora estivessemos ainda em pleno período colonial, foi a celebração, em 1750, do Tratado de Madrid. Reconhecia ele, em benefício nosso, o "uti possidetis", direito que lançava as nossas fronteiras territoriais para muito além da linha divisória de Tordesilhas. Celebrado entre Portugal e Espanha, com saliente participação do brasileiro Alexandre de Gusmão, pode-se reputá-lo ainda um ato verdadeiramente precursor do moderno pan-americanismo, de vez que estabelecia, entre as colônias da América Meridional, mesmo nos períodos de beligerância entre os respectivos soberanos na Europa, "uma paz perpetua e boa vizinhança".

O Brasil, entretanto, como nação integrada no concerto das nações cultas, só se constituiu após a sua emancipação política, quando encerrava, vitoriosa, a sua primeira batalha diplomática, com o reconhecimento do novo estado soberano por parte das potências amigas. Mesmo antes de proclamada a nossa independência, despachava o príncipe D. Pedro, para representar o príncipe, posteriormente Visconde de Itaboraí, com missões, os dois, conseguir o apoio dos referidos governos para a regência do príncipe, que as cortes de Lisboa queriam anular; dado, entretanto, neste interim, o grito de independência, valeram-se os dois dessa oportunidade para ampliarem as suas missões, solicitando para o Brasil, o reconhecimento de sua nova categoria política.

Em idêntica missão foram enviados representantes a Viena e Washington. Prosseguiu, assim, a luta pelo reconhecimento. Na velha Europa, todavia, a nossa independência não foi encarada uniformemente. Uma corrente, chefiada pela Inglaterra, considerava o reconhecimento como um fato que se impunha, outra corrente, porém, tradicionalista e absolutista, liderada pela França e Austria, considerava a situação um verdadeiro atentado às prerrogativas dinásticas; além do que, moldava-se o novo estado nas formas do liberalismo moderno, que ela intransigentemente combatia.

O primeiro Estado a reconhecer a nossa soberania, foi os Estados Unidos, mesmo antes que o fizesse Portugal. A este se seguiram, em ordem cronológica, a Inglaterra, os países da Santa Aliança, a Suécia, a Sãna Sé, a Holanda, a Dinamarca, a Prússia, e finalmente, em 1834, a Espanha.

O mais significativo acontecimento internacional na América, logo após nos constituirmos como Estado soberano, foi o aparecimento da doutrina monroista. O Brasil, atendendo ter sido a grande nação norte-americana, a primeira a reconhecer-nos como estado soberano, foi também a primeira das nações latino-americanas a aderir aos nobres postulados de Monroe, fazendo deles, desde logo, a pedra angular de sua política externa.

O Brasil — haveria de dizer Mello Franco, em 1923 — sempre reconheceu os nobres e elevados propósitos dessa política monroista, e desde os tempos de sua independência manteve as mais estreitas relações de amizade com a poderosa união americana, sem nunca, em momento algum, nem a di-

ferença de regime e instituições políticas tivesse podido obstar a afinidade de sentimentos entre os dois povos".

Um dos primeiros atos de Rio Branco ao pisar no Itamaraty foi criar em Washington uma embaixada, chamando para ela, de Londres, a Joaquim Nabuco. Este gesto, na opinião do próprio Nabuco, "foi um rasgo de audácia e de inspiração que abriu ao país a América do Sul novos e largos horizontes". Estava dado assim, pelo arguto vencedor de Zeballos, um dos acertadíssimos passos com que levou às suas culminâncias a diplomacia brasileira.

Não há duvidar que durante toda a Monarquia gozamos, não só na América do Norte, mas também na Europa, de um prestígio extraordinário e merecido. É fato conhecido que o governo de Washington, durante a guerra de Secessão, recusou a mediação proposta por Napoleão III; porque, — justificava Steward, Secretário de Estado americano — "we are a republic, an american country, and the european intervention in our affairs is not acceptable to our people". Dias após, nada obstante, insinuou Steward ao encarregado dos nossos negócios em Washington: se essa oferta houvesse partido do Imperador do Brasil — "that would be a very different thing".

Deixando de lado as retumbantes vitórias de Rio Branco nas questões de limites, fatos notórios, passaremos a analisar a atuação de Rui Barbosa na IIª Conferência Internacional de Paz, convocada para Haia, com a presença dos delegados de 48 nações. Chefiando a delegação brasileira a convite de Afonso Pena e por indicação de Rio Branco, foi Rui, indubitavelmente, a figura primacial do magno conclave.

É Lapradelle, eminente internacionalista da Universidade de Paris, quem assim se refere a Rui: "... em Haia, aprendeu também a Europa, por Barbosa, que no Brasil a ciência igualava a eloquência", "... e que esta ciência e esta eloquência, o Brasil sabia pô-la a serviço das mais preciosas causas: a inviolabilidade de propriedade, o desenvolvimento do arbitramento e a igualdade dos Estados. Graças a Rui Barbosa, defensor do Direito, o Brasil saiu engrandecido, ante o mundo, da IIª Conferência de Paz".

"Vossa eloquência e vossos triunfos em Haia" — segredou certo dia a Rui o embaixador Robert Bacon, dos Estados Unidos — "atraíram a atenção do mundo civilizado. Não são somente as duas Américas, é o mundo inteiro que deve aproveitar, para sempre, os vossos nobres esforços".

Não fossem estas declarações suficientes para caracterizar a marcante atuação do "paladino das idéias triunfantes", e apresentármos mais algumas dezenas delas, todas prestadas por famosos mestres do Direito, diplomatas e jornalistas que assistiram, na "Sala dos Cavalheiros", a IIª Conferência Internacional de Paz.

Salientou-se ainda sobremaneira Rui, no domínio das relações internacionais, durante a Iª Guerra Mundial. Chefiou então, após reiteradas instâncias de Lauro Müller, naquela época chanceler do governo Wenceslau Braz, uma embaixada que iria a Argentina representar o Brasil nos festejos do Centenário do Congresso de Tucumán. Uma vez em Buenos Aires fez Rui, na Faculdade de Direito, uma célebre conferência, que teve repercussão mundial e que foi clas-

PALESTRA

PRONUNCIADA PELO ACADÊMICO LYDIO MARTINHO CALADO, POR OCASIÃO DAS ATIVIDADES PREPARATÓRIAS, DA PASCOA DOS ESTUDANTES.

Depois-de-amanhã, reunir-se-ão os estudantes desta cidade em torno da Mesa Eucarística, em comumhão pascoal.

Essa campanha, pois, finaliza hoje, satisfeita, em extensão e profundidade, nos seus objetivos.

O apoio que encontramos no levar por diante a iniciativa, foi de molde a crer-se nos bons intuitos da mocidade atual.

Mau tempo, tempo borrascoso, esse dos dias que fogem... Tempo de ganância desenfreada, egoísmo requintado, de crise de caráter, embaraçando e emperrando a ação dos homens públicos bem intencionados.

Nesse ambiente de dissolvência moral está a formar-se o espírito da futura geração, dessa que governará o Brasil, levando-o ao pro-

sificado por Barthou como "a maior lição de direito internacional, que o mundo já havia recebido".

Advogou Rui, nesse dia, que foi pela Câmara francesa proclamado "data histórica", a tese da neutralidade vigilante e judicativa, em contraposição à neutralidade inerte e surdo-muda.

De volta da Argentina não descansou o "águia de Haia" enquanto não veja vitoriosa a campanha que lá encetara, arrastando com sua eloquência, de forma irresistível, o governo e o povo brasileiro, para o rompimento da neutralidade, para a guerra contra as potências agressoras.

Conseguiu o seu intento, mas declinou de chefiar, após a vitória dos aliados, a delegação brasileira a conferência de Versailles.

Depois da Iª Guerra Mundial continua o Brasil, nas relações exteriores, a sua tradicional orientação pan-americanista.

No Estado Novo, a nossa política externa se orienta sobretudo no sentido dos problemas econômicos, considerando como imperativo das condições histórico-geográficas do continente, o concerto econômico das nações americanas. Outrossim, intensifica-se a colaboração internacional americana para a defesa conjunta do hemisfério.

São atos que caracterizam esse período da nossa política externa: a mediação no conflito Peru-Bolívia e a intervenção na Guerra do Chaco; as Conferências inter-americanas de Montevideo e Lima; a Conferência de 1936, para a consolidação da Paz, em Buenos Aires, com a presença de Roosevelt; as Reuniões de Consultas dos Ministros das Relações Exteriores das Nações Americanas, no Panamá, em Havana, e finalmente a mais importante de todas, a de 1942, no Rio de Janeiro, da qual resultou o rompimento das nossas relações diplomáticas com as potências do Eixo e a consequente declaração de guerra.

Os últimos importantes feitos do Brasil na política externa se resumem na ação diplomática desenvolvida por Leão Veloso junto à "Organização das Nações Unidas" e na nossa participação da recente Conferência de Paris, por intermédio da delegação chefiada por João Neves de Fontoura, atual chanceler do governo brasileiro.

Sobre a atuação desses dois representantes patrióticos, nada nos cabe dizer por enquanto, de vez que ainda ignoramos os verdadeiros intuitos do governo, que na política externa sempre se traduzem por segredos de estado.

A história, entretanto, das nossas relações internacionais, que por ora vive apenas uma existência latente nos riquíssimos arquivos do Itamaraty, — esclarecer-nos-á por certo um dia sobre os méritos ou deméritos desses homens, encarregados atualmente da espinhosa e difícil missão de traçar e dirigir as diretrizes da nossa política externa.

CAMPANHA DO "PROMIN"

O Diretório Acadêmico "XI de Fevereiro", em reunião de 6-6-47, aprovou, por unanimidade, a proposta de um de seus membros, de ser promovida intensa campanha para compra de "Promin". Nesse sentido, uma comissão designada pelo Diretório apresentará, dentro em breve, um plano de ação, dentro do qual, com o apoio de todos os acadêmicos de direito, espera o "XI de Fevereiro" levar a bom termo tão altruística iniciativa.

Sobre dessa deliberação do Diretório foi dado conhecimento ao dr. Tolentino de Carvalho, diretor da Colônia Santa Teresa.

gresso ou ao estacelamento espiritual e orgânico.

Nada mais razoável, portanto, sinão o achego a religião como fonte para o intelecto, como código social de amor mais largo e menos sotismável que o do direito.

Nunca a essas rengões de mistificismo ou iconoclastia, de superstição ou raelocínio frio, nem mesmo a veia orientação cristã do passado — avada de inquisições e intolerâncias, entromzando um falso Cristo dukuuroso e remim, bem ao sabor da beatice, que não suportava os golpes da te imensa e inteligente de São Paulo, Santo Agostinho, ou São Tomás de Aquino...

A essência da doutrina cristã resistiu ao embate empoeirado dos séculos, ao impacto das subversões sociais em todos os quadrantes e sopradas por todos os ventos, porque era a única que falava ao mais íntimo da alma dos homens, porque o seu arcabouço possuía a sonda exclusiva das grandes verdades — que se travestem e se transmudam exteriormente, acompanhando o evoluir da sociedade, mas em tempo algum modificam sequer um prego na sua idéia...

Uma exposição cristã de hoje, coerente e humanística, a mocidade do século XX vai buscar formação moral, reservas espirituais para o torveunho da luta exterior que a rodeia.

Vai buscar fé para acreditar na bondade dos semelhantes, e nos seus sentimentos elevados — enquanto cá fora ruga a tormenta dos instintos e da maldade.

ressa nos omoros da juventude o fardo espantoso de vinte séculos de márcia angustiada da humanidade pontilhada de irracassos e re-cuos e suicida de atalhos inseguros que a parte alguma levam.

Tudo indica nos dias de hoje, o auge da tempestade, o ponto mais alto no gráfico dessa febre, o cúmulo da doença que despennará o mundo nas trevas dos primeiros degraus — matando os derradeiros germes de civilização no sentido moral — ou o fara entrar, pelas portas dum convallescença rápida e segura, num futuro menor e ensolarado.

A essa mocidade a debater-se hoje, cabe a direção dos destinos da pátria e do mundo, amanhã.

Urge, assim, uma preparação sadia, a coleta de potenciais e de idéias, a plasmação do caráter e o enriquecimento da sua tempera.

Em todas as crises, os homens se voltam para a religião — esgotado o materialismo.

Segundo a continuidade da história, e que os jovens se aproximam das normas cristãs; não para o contemplativismo estéril e estático, ou idolatria repassada de temor, mas para naurir da te, o menor que ela pode dar: força moral.

Com essa força moral no subtrato da consciência, será possível no futuro, um julgamento mais numinado das situações, a pronúncia de decisões mais justas e mais consentâneas com a natureza humana.

Depois de amanhã, os estudantes secundários e superiores de Florianópolis, receberam a comunhão pascoal de vizeira erguida, sem falsos pudores, sem respeito humano, ao invés, integrados no espírito saudável que anima a classe, e concios do valor formativo da doutrina cristã no temperamento da juventude.

É se pode esperar dessa geração de brasileiros, que saibam, nos amanhãs, conduzir a pátria, e propulsionala no caminho que os idealistas do passado — com o cérebro e com o coração — para ela traçaram: para a frente e para cima...

DIA DA PÁTRIA

Discurso proferido pelo acadêmico Ubaldo Brisighelli, orador do Centro, em sessão solene realizada na Faculdade de Direito a 7 de setembro de 1946

O Diretório Acadêmico "XI de Fevereiro" não podia deixar de comemorar a maior data nacional, aquela que assinala a nossa emancipação política — o DIA DA PÁTRIA.

É para essa iniciativa teve a felicidade de contar com o apoio incondicional do exmo. sr. Desembargador Urbano Müller Saller, Diretor da Faculdade de Direito, e a cooperação eficiente do ilustre professor e amigo, Desembargador José Rocha Ferreira Bastos, que, aceitando ao nosso convite, dar-nos-á, dentro em pouco, o prazer da sua palavra culta e entusiasta.

A ambos o Diretório Acadêmico "XI de Fevereiro" agradece, verdadeiramente reconhecido, e externa, de público, a sua gratidão.

Meus senhores:

No Maranhão, em 1681, com a revolta de Beckman, nos Emboabas das Minas Gerais e nos Mascates de Pernambuco; no esquadramento de Fênpe dos Santos; em todos esses acontecimentos reunidos e acrescidos daquela velha antipatia entre Portugueses e Brasileiros, com a natural tendência, que deveriam ter estes, de se verem um dia politicamente independentes, é que vamos encontrar as origens das ideias de independência do nosso povo.

Como o regatão que se avoluma, à medida que recebe o subsídio dos afluentes, até transformar-se em caudaloso rio; assim também, as ideias de independência do povo brasileiro se avolumaram, enriquecidas que foram, quer com as ideias de escritores franceses, destacando-se dentre eles o autor de "L'esprit des lois" e o do Contrato Social, quer com o exemplo da grande Nação Norte Americana que conseguia emancipar-se em 1783.

Chegamos assim a um dos mais importantes acontecimentos da história-pátria, aquele que teve por epíteto o 21 de Abril de 1792, no qual, por seu ideal de independência, é enforcado e esquadrejado o grande Tiradentes, sem favor algum — se não o maior — o mais simpático vulto do nosso passado histórico.

A Providência, no entanto, sempre tão prodígia para com nosso país e seu povo, determinara que a nossa passagem para a liberdade haveria de dar-se sem guerras e sangues, sem vexames e concessões indignas; poupado seria, estava escrito no livro dos nossos destinos políticos, o sangue desse povo jovem mas corajoso e bom, letrado mas cheio de fé e justiça.

Os acontecimentos do último quartel do século XVIII na Europa, que culminaram com o 14 de Julho de 1789, seriam os precursores dessa nossa libertação pacífica, por isso que foram os responsáveis pelo triunfo do fundador da República Cisalpina. Em razão desse triunfo o general Junot, invadindo a Metrópole, iria forçar a vinda da família real para o Brasil, e consequentemente aproximar-nos ainda mais, precipitando os acontecimentos, do tão almejado dia em que deveria ralar para nós o sol da liberdade.

Reino Unido ao de Portugal e Algarves em 1815, além de aquinhado com um sem número de vantagens trazidas por aqueles treze anos em que hospedou a família real; grato embora ao bondoso D. João, que muito fez pela nossa prosperidade, não era mais possível, ao Brasil, retrogradar — o que não seria digno de um povo jovem, cheio de energia e confiança no futuro; coeso: com uma só língua, uma só religião, um só sentimento do Chapéu ao Chui. Daí a não conformação com as ordens das Cortes de Lisboa e os acontecimentos que levaram D. Pedro I, às margens do humilde Ipiranga, a decretar a nossa independência.

Eis-nos, portanto, aqui reunidos, possuídos do mesmo sentimento patriótico, daquele mesmo sentimento que nos teria levado a derramar o nosso sangue, se então

tivéssemos vivido, no apóio a nossos irmãos que tudo fizeram para legar-nos um Brasil grande, unido e independente; eis-nos aqui reunidos, dizia — nesta casa onde se cultua o direito e a justiça — neste 7 de Setembro — quando o calendário nos diz que somos livres há 124 anos — afim de rendermos a nossa homenagem àqueles vultos da nossa história que tudo fizeram pela independência da pátria.

Faz bem pouco acaba a humanidade de sair da mais cruenta das guerras e ainda não podemos dizer com segurança que o período de



Acadêmico Ubaldo Brisighelli

paz não seja de duração efêmera. Contribuímos com o sangue dos nossos soldados, para o esmagamento das hostes hitlerianas, e estamos contribuindo com os nossos representantes, para que sejam assentados com justiça os alicerces da paz; contribuimos com nossa gente, para a libertação daqueles que os asseclas do nazi-fascismo escravizaram e estamos contribuindo com nossa produção, para minorar as necessidades das populações famintas da Europa. Enquanto isso, enquanto "uns poucos trabalham pelo bem de muitos", presenciamos entristecidos que ideias materialistas, sob a bandeira de combate ao fascismo, se infiltram no seio dos menos avisados, com promessas de dias melhores, quando na verdade, os responsáveis por elas, nada mais querem do que escravizar nosso povo, para o que seriam capazes "de empunhar armas e fazer a resistência em nossa Pátria", caso uma guerra houvesse entre o Brasil e o país que lhes dita as normas.

Mercê de Deus, aqueles que não são dignos de voltar as vistas para o Cruzeiro do Sul, que não são dignos de dizer: — as nossas praias, as nossas matas, os nossos rios, as nossas riquezas, quando se referirem a esse colosso de mais de oito milhões de quilômetros quadrados, por isso que não são dignos de ser brasileiros, constituem uma minoria que vive desajustada em nosso meio.

Sabemos que cada vez mais se ampliam as funções de amparo social do Estado, mas estamos convictos que o Estado somente poderá alcançar esse objetivo, desde que se mantenha dentro dos princípios cristãos; e para conservar os princípios cristãos, tão da índole do nosso povo, não há que afastar-se nunca dos nossos tradicionais princípios democráticos.

Senhores:

Imanados nesse sentimento patriótico que a nos enche de "fé e orgulho" estamos, neste dia de hoje, brasileiros do Norte e brasileiros do Sul, brasileiros do Centro e brasileiros do litoral; integrantes de todas as classes sociais: operários e agricultores, empregados e empregadores, mestres e alunos, jovens e velhos, homens e mulheres, governantes e governados, todos enfim, todos aqueles que temos fé nos destinos do Brasil estamos, neste dia, ainda mais confiantes. É que o 7 de Setembro de 1946 se reveste de significação especial, promulgada que será, dentro de breves dias, a nossa Carta Magna. Não lhe conhecemos o texto integralmente. Certos estamos, porém, de que os constituintes de 1946 hajam sabido manter-se acima das paixões partidárias, dando-

A PEDIDO

Um partido que se torna tradicional na Faculdade de Direito de Santa Catarina.

Partido Acadêmico Renovador

A história do PAR data de mais ou menos três anos atrás, quando um grupo de acadêmicos idealistas resolveu incentivar as atividades acadêmicas, então, em estado de quase paralização.

Podemos citar entre eles os nomes de Renato Azevedo Nascimento, Ênio Ezequiel de Oliveira, Antônio Adolfo Lisboa e, como principal figura desse constante movimento renovador de energia trabalho e criação, o colega Teodocio Miguel Atherino, reconhecidamente, um dos maiores presidentes que o C. A. já possuiu.

Os ideais do partido acadêmico Renovador, estão incisos no art. 1º de seus Estatutos que reza: — O Partido Acadêmico Renovador é um agrupamento de acadêmicos de Direito, norteado pelo ideal de trabalho, cooperação e engrandecimento da Faculdade de Direito de Santa Catarina e de seu corpo discente.

Os ideais daqueles que fundaram o Partido Acadêmico Renovador, e de todos os acadêmicos que por dois anos levaram as chapas apresentadas pelo PAR à vitória, e o da valorização do indivíduo pela capacidade de trabalho, procurando pela cooperação de esforços, a obtenção de maior rendimento. Este ideal baseia-se em dois princípios da Técnica de Administração, que são: Grau de merecimento pelo valor individual de trabalho, e cooperação. Estes dois princípios observados e citados por Fayol, Taylor, Ford, amplamente usados nas modernas organizações industriais e comerciais, são observados em todos os grupos sociais modernos, sendo em grande parte, responsáveis pelo progresso das grandes nações modernas.

Este ideal que rege o Partido Acadêmico Renovador, baseado em normas científicas, visa agrupar os acadêmicos em franca cooperação, pelo bem estar e pela defesa dos interesses da classe, visando evitar uma dispersão de esforços e de ação.

O PAR, aceita em seu meio qualquer acadêmico que deseje lutar por este ideal de cooperação contra individualismo, e valorização do indivíduo pelo trabalho.

Em sua curta existência, lançou o PAR a pugna eleitoral, duas chapas, ambas vitoriosas, após memoráveis campanhas em que venceu pela capacidade de sua organização, e pela direção acertada de Renato Azevedo Nascimento, sem dúvida um organizador perfeito, e condutor de ideias.

O PAR é o único partido organizado, em existência na Faculdade de Direito de Santa Catarina, possuindo estatutos próprios. Embora tenha sido criado na mais de dois anos passados, somente em 28 de junho de 1946, foi oficialmente organizado, com a aprovação de seus Estatutos, em memorável sessão, à qual compareceu grande número de acadêmicos.

O Partido Acadêmico Renovador, é preciso frizar, não é o partido de nenhum acadêmico em si. O PAR traduz-se em IDEAL, cooperação, boa vontade, sociabilidade, trabalho sacrificado pelo bem estar de uma classe. É o partido de todos aqueles que acreditam neste ideal.

As chapas apresentadas pelo PAR em duas campanhas eleitorais vitoriosas, foram:

1945

Presidente — Thoedocio Miguel Atherino.

1º vice — Lauro Luiz Linhares.

2º vice — Francisco Assis.

1º Secretário — Antônio Adolfo Lisboa.

nos uma carta política que traduz a verdadeiras aspirações do nosso povo, desse mesmo povo cuja história poucos Silvérios dos Reis assinala, mas de cujo seio muitos tem saído da tempera de Caxias, de Barroso, de Tamandaré.

Que os brasileiros tenham sempre acesos no peito os sentimentos de patriotismo que despertam a data de 7 de Setembro, porque somente assim é que poderemos manter forte e coeso, uno e indivisível, grande e inviolável, o nosso querido Brasil.

2º Secretário — Lecian Slovinski.

1º Tesoureiro — Roberto Machado.

2º Tesoureiro — Ênio Ezequiel de Oliveira.

Orador — Roberto Lacerda.

Bibliotecário — Dilermando Brito.

1946

Presidente — Osni Gil Kirsten.

1º vice — Ênio Ezequiel de Oliveira.

2º vice — Renato Azevedo Nascimento.

1º Secretário — Nelson Abreu.

2º Secretário — Paulo Felipe.

1º Tesoureiro — Alfredo Zimmer.

2º Tesoureiro — Reinado Lacerda.

Bibliotecário — Dilermando Brito.

Orador — Ubaldo Brisighelli.

Nota-se da organização das duas chapas, o aparecimento na segunda, de valores novos.

A intenção ao organizar-se a segunda chapa, foi a de injetar sangue novo na vida acadêmica, suprir vagas pela desistência de alguns valores incontestáveis, e substituir outros elementos, que malnaram lamentavelmente em suas funções.

Não sendo um órgão de pontuação, formado com o propósito de elevar determinado acadêmico ou determinado grupo ao mando, objetivando vantagens individuais, procura o PAR acatar qualquer crítica construtiva, afastando de seu corpo diretor elementos verdadeiramente mercedeiros ou que trariam os ideais que o norteiam.

Cumpre-nos lembrar aqui, alguns nomes dos muitos que vem lutando desde épocas diferentes, uns mais novos, que outros, nas fileiras do PAR: Roberto Mundel Lacerda, Renato Ramos da Silva, Alfredo Zimmer, Jairo Silveira de Matos, Nelson Abreu, Alcides Abreu, Osni Gil Kirsten, Lecian Slovinsky, Hélio Caldeira, Protásio Leal Filho, Cap. Duarte Pires, Ubaldo Brisighelli, Rui Vieira, Hélio Veiga Magalhães, Dilermando Brito, Paulo Fênpe e outros.

As vespéras de novas eleições, organiza o PAR uma monumental organização a realizar-se em Agosto, durante a qual será lançada oficialmente sua chapa para 1947.

Para esta Convenção desde já, estão convidados todos os acadêmicos.

A DIRETORIA

VIDA SOCIAL

Comemoram seus aniversários natalícios, nos meses de junho e julho, os seguintes distintos colegas:

JUNHO

Dia 1 — Carlos Bastos Gomes.

Dia 2 — Waimor Cardoso da Silva.

Dia 8 — Aldo Severiano de Oliveira.

Dia 11 — Hélio Sacillotti de Oliveira e Reynaldo Mundel Lacerda.

Dia 18 — Francisco May Filho.

Dia 19 — Walter Belio Wanderley.

Dia 22 — João de Borba.

Dia 20 — Carlos Zenicsh Ramos.

Dia 27 — Eduardo P. C. da Cunha Luz.

Dia 28 — Protásio Leal Filho.

JULHO

Dia 3 — Eglê da Costa Avila Malheiros.

Dia 9 — Isaar Carlos de Camargo.

Dia 13 — Renato Ramos da Silva.

Dia 26 — Benno Meyer Perassoni.

Dia 29 — João Rodrigues de Araujo.

Dia 30 — José Medeiros Vieira.

A todos, as felicitações mui sinceras de "Folha Acadêmica".

Este jornal — aceitando toda colaboração de acadêmicos de direito, sem distinção qualquer, uma vez vasada em linguagem comedida — não se responsabiliza, todavia, pelos conceitos emitidos sob assinatura, nem os espõsa com publicá-los. Dos artigos possuirá a redação o original devidamente autenticado.

A NOVA JUSTIÇA DO TRABALHO

Sábado que os organismos judiciários, onde se exerce verdadeiro culto pelo passado — no seu apêgo à jurisprudência firmada — são os que mais dificilmente modificam as suas estruturas, fácil seria prever a agitação causada pelo aparecimento de uma nova Justiça que tentaria, daí por diante, tornar realizável a pretensa "igualdade perante a Lei", suprimindo, com uma nova concepção de assistência jurídica, uma nova e mais real compreensão do ambiente em que se desenvolvem as relações entre o Capital e o Trabalho, a tremenda inferioridade jurídico-econômica (e até mesmo intelectual) do trabalhador.

Não era um fruto prematuro do movimento renovador iniciado em 1930; contingências outras, como, por exemplo, a absoluta impossibilidade de estabelecer-se uma equação entre os direitos do economicamente fraco... fraco — que... que não podia resistir à morosidade com que se arrastam os processos pelos nossos Tribunais comuns — e os do economicamente forte — para quem, senhor de capitais, não havia o espectro da fome a rondar-lhe o lar, onde filhos famintos reclamavam o alimento de cada dia — estavam a exigir, há muito, a reforma dos métodos com que se examinavam os dissídios trabalhistas. As exigências da época obrigavam, até, o aparecimento de decisões normativas, escandalosamente contrárias ao espírito que, até então, norteava os nossos julgadores.

Como todas as instituições destinadas ao futuro (não tinha ela de vencer, primeiro, os preconceitos acumulados em séculos, pelo clássico Direito civil?), nasceu a Justiça do Trabalho sem roupagens de grandeza, na sublime simplicidade com que a dotou o legislador de 1932. Mas o tempo, que é o crisol das instituições humanas, se encarregaria de aperfeiçoá-la, pouco a pouco, para, finalmente, colocá-la no lugar condigno aos seus altos objetivos. A Constituição de 1934, embora a tivesse, expressamente, afastado do Poder Judiciário, manteve a sua forma paritária, uma das inovações introduzidas na organização dos nossos Tribunais pelos Decretos 21.396, de 12-5-1932, e 22.132, de 25-11-1932.

A Constituição de 1937 atribuiu a legislação ordinária a organização e regulamentação dos tribunais trabalhistas continuando, entretanto, a Justiça do Trabalho fora do Poder Judiciário. Na vigência da Constituição de 1937, o Decreto 6.596, de 12-12-1940, aprovando o Regulamento da Justiça do Trabalho, conservou-lhe os tribunais paritários, e deu-lhes autonomia; doravante, poderiam os juizes do trabalho executar suas próprias sentenças; por outro lado, foi essa Justiça especializada tornada independente do Ministério do Trabalho. Em sucessivos julgados, o Supremo Tribunal Federal reconheceu a soberania da Justiça Trabalhista.

Faltava-lhe, porém, a sua consagração definitiva como órgão do Poder Judiciário, o que estaria reservado aos constituintes de 1946. Mas a Justiça especializada do trabalho havia vencido. De 1932 a 1946, milhares de operários e patrões puderam atestar a eficiência dos tribunais do trabalho, tribunais estes efetivamente adaptados às realidades nacionais; só os racionários, que nunca viram com bons olhos a nova instituição, e os agentes da intriga internacional que reclamavam (sancta simplicitas!) "tribunais paritários nos próprios locais de trabalho", é que se aventuravam à crítica faciosa, visando o proveito de seus interesses.

O constituinte de 1946, entretanto, estava vigilante na defesa dos verdadeiros objetivos de uma Constituição que consultasse as nossas peculiaridades nacionais. A Justiça do Trabalho não poderia ter outro lugar senão o que lhe deu a nova Constituição, integrada no Poder Judiciário, do qual se afastara, quando de sua formação, por injunções de um meio fossilizado nas concepções romanas do velho Direito civil. Prestigiando-os, como Justiça togada, a Magna Carta de 1946 criou, também, uma nova era para os tribunais do Trabalho.

Esperemos, agora, a nova lei sobre a organização da Justiça Trabalhista, confiantes em que, basea-

Promulgação da nossa Carta Magna

Em sessão solene, promovida pela direção da Faculdade, em 27-9-46, para festejar a promulgação da nossa Carta Magna, o acadêmico Ubaldo Brisighelli, orador do Centro, proferiu o discurso que damos abaixo:

Depois do período de nove anos em que vivemos com uma Constituição que nos fôra outorgada, volta o Brasil ao regime verdadeiramente legal, elaborada que foi, a nossa Carta Magna, pelos representantes do povo, eleitos no pleito mais livre de que há notícias em nossa história política.

Foge ao nosso intuito, neste momento, qualquer apreciação ou crítica ao Estatuto Político que deixou de vigorar a 18 do corrente; sobre ele, inúmeras vozes já se fizeram ouvir, condenando-o ou demonstrando suas vantagens, elogiando-o ou a fazer-lhe severas críticas. Quanto àquele que acaba de ser promulgado, segundo opinião autorizada, representa a média das aspirações do nosso povo.

Que a nossa terceira Constituição dogmática represente, na verdade, essa média, é o que nós, estudantes de direito, almejamos, porque somente assim poderá o Brasil seguir com passo firme para um futuro de paz, de trabalho, de realizações sociais.

Senhores: A Faculdade de Direito de Santa Catarina, cabe-lhe glórias tais com a promulgação da Carta Política de 1946, que talvez com elas não tivesse sonhado, para tão cedo — 14 anos apenas depois da sua fundação — aquele catarinense por todos os títulos ilustre, a quem devemos este Templo de Justiça: José Boiteux. E que, meus senhores, desta Casa saíram, para integrar a Assembléia Constituinte que vem de dar ao Brasil bússola segura com que se nortear no oceano encapelado do futuro, dois professores e dois ex-alunos, além do Inspector Federal, dr. Aderbal Ramos da Silva.

Entre os primeiros, cumpre destacar o Catedrático de Direito Constitucional, dr. Neréu Ramos, que teve a insigne honra de presidir a comissão constitucional, em cujo posto se houve de tal forma que mereceu os mais calorosos aplausos, não somente dos correligionários políticos e da imprensa livre da Capital da República, mas dos próprios adversários. Tão frizante foi a sua atuação no Parlamento, que mereceu a confiança da maioria, com aprovação plena de sua excelência o General Eurico Gaspar Dutra, para o alto posto de Vice-Presidente da República.

Licenciado o Catedrático Neréu Ramos, em virtude das altas funções que vinha exercendo no Estado, estava ultimamente com a responsabilidade da cadeira de Direito Constitucional, contratado que fôra pela Faculdade, o professor Ivo d'Aquino.

Possuidor de aprimorada cultura jurídica, uma vez no Palácio Tiradentes, foi desde logo escolhido para fazer parte da mesma comissão, em a qual se houve com invulgar brilhantismo.

Cultores do Direito e da Justiça, os que mourejam nesta Casa, ufanam-se com a volta do Brasil ao regime legal; e nessa ufania vai a nossa homenagem aos dois ilustres mestres que tanto contribuíram para que tivéssemos uma Constituição compatível com a nossa situação de povo livre e soberano.

Dentre os componentes da ilustre e digna bancada de oito deputados catarinenses, escolhidos pelo seu povo para, no Palácio Tiradentes, pugnarem pelos interesses deste pedaço do Brasil, contou a nossa Faculdade, como disse de início, com dois ex-alunos: Rogerio Vieira e Altamiro Guimarães.

A Altamiro Guimarães, quis o destino que lhe não fosse dado chegar ao final da caminhada, bastante árdua para seu debilitado

da nos elevados princípios da Constituição de 1946, ela seja mais uma garantia da justiça social em nossa Pátria, e, para as classes laboriosas do Brasil, uma esperança de melhores dias nas relações entre o Capital e o Trabalho.

estado de saúde. Cumpriu com seu dever. Honrou a Faculdade que lhe conferiu o título de bacharel.

Meus senhores: Hoje podemos dizer, de fronte erguida, o que disse certa vez o grande paladino da democracia, Franklin Roosevelt: "Se os fogos da liberdade e dos direitos civis ardem pobres em outras terras, devem ser feitos mais vivos na nossa... Se em outras terras a imprensa e os livros e a literatura de toda espécie são censurados, devemos redobrar nossos esforços aqui para conservá-los livres". Sim! Lutamos pela liberdade dos povos e nessa luta embobemos com sangue jovem, de soldados nossos, terras da Europa. Mas o sangue derramado não foi em vão. Esmagada que foi a hidra peçonhenta do nazi-fascismo, reimplantada a liberdade no velho continente, não seria o Brasil digno do seu "pracinha" se não se pusesse no mesmo nível democrático dos seus irmãos de armas. Não seríamos dignos de venerar aqueles que reparam no cemitério de Pistoia, se em nosso país não fizéssemos, também, revigorar em toda sua plenitude "as quatro liberdades humanas essenciais — a liberdade de palavra e expressão em qualquer parte; a liberdade de todas as pessoas, e o direito de adorar Deus a seu modo em qualquer lugar; a liberdade de privação; e a liberdade de temor", citando novamente Roosevelt.

Temo-las, agora, e cumpre-nos conservá-las. Conservá-las e zelar por elas porque nelas é que reside o nosso orgulho de povo livre. Se não formos avaros em nosso zelo, se cada um de nós não for um soldado guardião da democracia, elas mesmas, aquelas liberdades manejadas por aqueles que professam ideologias incompatíveis com nossos princípios cristãos, transformar-se-ão em armas terríveis contra nós voltadas.

E não nos esqueçamos que, se temos hoje uma Constituição que nos orgulha; se somos detentores de uma Carta Política que nos põe no mesmo nível das nações livres do mundo; não é somente às correntes democráticas da atualidade que isso devemos. Ela, a nossa Carta Magna, representa o resultado de várias gerações de valerosos brasileiros que se sacrificaram pelo bem do Brasil. — Nela se condensam, evoluídos, os ideais dos nossos heróis do passado: dos bandeirantes que alastraram as fronteiras da pátria; dos Guararapes, dos Emboabas e dos Mascates, movimentos precursoros do nosso nativismo; dos incondidentes das Minas Gerais; dos republicanos de Piratini; das nossas forças armadas com seu passado de glórias; dos republicanos de 89; dos heróis de Copacabana; dos liberais de 1930; dos constitucionalistas de 32; dos valerosos soldados que souberam elevar tão alto o nome do Brasil com a Força Expedicionária Brasileira.

Temos, portanto, patrimônio valioso a zelar — um passado grandioso e cheio de feitos heroicos, para um futuro de realizações — e o nosso zelo há de ser sempre no sentido de defesa da democracia brasileira de defesa dos nossos institutos jurídicos, de defesa dos sentimentos cristãos do nosso povo.

Sejamos intransigentes no que diga respeito à nossa liberdade, mas não permitamos que maus brasileiros tragam de outras terras ideologias que se não coadunam com a índole desse mesmo povo.

Aos bons brasileiros cumpre estarem vigilantes quanto ao respeito e acatamento devidos à Constituição recentemente promulgada, para que dela possam os nossos governantes valer-se e dar-nos a administração de que o Brasil necessita.

Nessa tarefa, há de estar sempre atento, eu vos asseguro, o Diretor Acadêmico "XI de Fevereiro", da Faculdade de Direito de Santa Catarina, porque nós, seus componentes, amamos a liberdade, cultuamos o Direito, e veneramos, acima de tudo, o Brasil.

No encerramento do ano letivo de 1946, o orador do Centro Acadêmico "XI de Fevereiro" pronunciou o seguinte discurso

A exemplo dos anos anteriores, quis a nossa Faculdade comemorar o encerramento do ano letivo. E a essa comemoração alia-se, jubilo, o Centro Acadêmico "XI de Fevereiro", como sempre o faz com todas as iniciativas da Faculdade.

Alta-se jubilo em virtude do que representa, para todos que mourejam nesta casa, professores e alunos, mais esta etapa vencida.

Aos primeiros, aos professores, representa a satisfação do dever cumprido, esse dever quasi sagrado, qual seja o de preparar a mocidade para o sublime exercício do direito e da justiça; aos segundos, aos que compõem o corpo discente, representa o encurtamento do tempo que falta para alcançarem a conclusão do curso e conseguirem o ambicionado diploma de bacharel.

Senhores professores: Dizemos ambicionado diploma de bacharel, mas não julguéis que essas palavras contenham qualquer sentimento de vaidade da nossa parte. Não! Côncios da carreira por nós abraçada, sabemos muito bem as responsabilidades que nos aguardam, tão logo estejamos de posse do valioso título. Não somente responsabilidades, mas um futuro de constantes lutas.

É Ihering quem diz: "A paz é o fim que o direito tem em vista, a luta é o meio de que se serve para o conseguir. Por muito tempo pois que o direito ainda esteja ameaçado pelos ataques da injustiça — e assim acontecerá em quanto o mundo for mundo — nunca ele poderá subtrair-se à violência da luta. A vida do direito é uma luta: luta dos povos, do Estado, das classes, dos indivíduos". E o advogado, a nosso ver, é quem mantém acesa essa luta, cujo objetivo é ressaltar aos olhos da sociedade, em toda plenitude, a verdade.

E nessa luta pelo direito, nesse labor diuturno, há de estar, o profissional, em permanente contato com os grandes mestres, dedicando ao estudo todas as horas que lhe sobrem do trabalho comum. Enquanto profissionais de outros setores da atividade social se entregam ao descanso e ao prazer, o advogado conciente do papel que desempenha no seio da coletividade há de estar na companhia dos livros, estudando sempre, sem nunca deixar de ser estudante.

Não ignoramos, pois o futuro que nos aguarda. E quando, na vida prática, se nos deparar questões de difícil solução, assuntos os mais intrincados, como soem acontecer, para os quais tenhamos que externar nossa opinião de profissionais, é para a nossa Faculdade que voltaremos o pensamento, procurando lembrar-nos das sábias lições aqui recebidas, a-fim-de-que o parecer emitido traduza o verdadeiro direito, fazendo sobressair do emaranhado em que se encontra, altaneira e triunfante, a Justiça.

Nossas vitórias, portanto, senhores professores, serão outras tantas vitórias por vós conseguidas; das homenagens que por ventura formos alvo em virtude de meritos profissionais, a maior parte transferi-las-emos a vós, formadores que são da nossa mentalidade jurídica.

E assim, ao encerrarmos este ano letivo, quando mais uma turma de bacharéis se apresta para deixar o nosso convívio e ingressar na vida prática, o Centro Acadêmico "XI de Fevereiro" não podia deixar de participar desta solenidade ensajando-se del., para agradecer aos senhores professores pelos seus ensinamentos, ao senhor diretor pelo interesse que sempre demonstrou e demonstra por todas as iniciativas do Centro e dos alunos em particular, e aos dedicados funcionários, especialmente ao senhor Diretor da Secretaria pelas atitudes que nos dispensam em todos os assuntos que se relacionem com suas respectivas funções nesta casa.

Aos colegas bacharelados, o Centro Acadêmico felicita por haverem chegado ao final dessa jornada, desejando-lhes dias de ventura e de progresso em suas atividades, fazendo votos para que sejam sempre verdadeiros lutadores na defesa do direito e da Justiça.